

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210574

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 07.329.932/0001-21, com sede na ROD PA 279, s/nº. KM 160, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **SUZI SASKIA GOMES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato **até 22 de Abril de 2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **processo administrativo nº. 1/2021-001PMT**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2022 Projeto 0908.157820011.1.034 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 14 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02

CONTRATANTE

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 07.329.932/0001-21

CONTRATADO